

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

DECRETO Nº.305/95 - DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DOS QUADROS DE LOTAÇÃO DAS
SECRETARIAS QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o Artigo 6º da Lei Municipal Nº.1026/93, de 29 de janeiro de 1993,

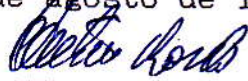
D E C R E T A :

Art.1º - Fica alterado o número de vagas da categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, no quadro de lotação do Órgão Secretaria da Educação - (Anexo IV da Lei Municipal nº.907/91 e alterações posteriores), passando do número de 02 (duas), para 06 (seis) vagas e no quadro de lotação do Órgão Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - (Anexo IV da Lei Municipal nº.907/91 e alterações posteriores), passando do número de 20 (vinte) para 16 (dezesesseis) vagas, conforme autorizado pelo Artigo 6º. da Lei Municipal Nº.1026/93, de 29 de janeiro de 1993.

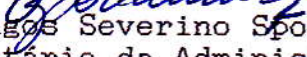
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 1995.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 23 de agosto de 1995.


ANTONIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.


Domingos Severino Sponchiado
Secretário da Administração